

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 131

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 26 de julho de 2017

MP brasileiro já conta com sua política nacional de comunicação social

Recomendação nº58/2017, publicada pelo CNMP em 20 de julho, orienta as ações de comunicação no âmbito do MP

O Ministério Público brasileiro conta, desde o último dia 20 de julho, com uma política nacional de comunicação social. O assunto consta da Recomendação nº58 de 2017, publicada na edição nº135 do Diário Eletrônico do CNMP, páginas 9 a 12. A norma foi aprovada no dia 5 de julho, por unanimidade, durante a 3ª Sessão Extraordinária de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

A proposta foi apresentada pelo corregedor nacional do Ministério Público, Cláudio Portela, e relatada, inicialmente, pelo conselheiro Otavio Brito. Após debates, o texto recebeu adequações

sugeridas pelos conselheiros Fábio George Cruz da Nóbrega, Otavio Brito e Orlando Rochadel.

A Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro foi instituída a fim de regulamentar a comunicação social da instituição e garantir seu alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública e ao Planejamento Estratégico Nacional.

De acordo com a recomendação, a comunicação social do Ministério Público orienta-se, entre outros, pelos princípios da impessoalidade, da publicidade, da transparência, do respeito aos direitos fundamentais, da verdade e da acessibilidade.

Ainda conforme a norma, o Ministério Público deve estabelecer canais de comunicação que estimulem o debate e a participação de cidadãos e de integrantes da instituição. A divulgação de informações ao cidadão será completa, precisa, acessível e de qualidade, respeitadas as especificidades dos diferentes públicos, os direitos fundamentais e as questões de acessibilidade para pessoas com deficiência, ressalvado o sigilo legal.

O texto estabelece que a comunicação, no âmbito do Ministério Público, é uma atividade institucional e deve ser orientada por critérios profissionais, como parte integrante das atividades mi-

nisteriais tanto no campo finalístico quanto na gestão, de responsabilidade de todos os seus integrantes.

Por sua vez, o artigo 7º da recomendação dispõe que a comunicação institucional deverá ser elaborada e divulgada pelo setor responsável pela comunicação social, a fim de manter a unidade e o caráter impessoal. Para os fins desse artigo, comunicação institucional deve ser entendida como o conjunto de procedimentos e práticas, adotadas no âmbito da atividade de gestão, destinadas a divulgar os valores, os objetivos, a missão e as ações desenvolvidas pelo Ministério Público com o propósito de

construir sua imagem junto à sociedade.

Por sua vez, a nova redação do artigo 14 estabelece que, em cumprimento ao princípio da publicidade das investigações, a instituição poderá prestar informações aos meios de comunicação social sobre as providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas.

O artigo 22 define que a divulgação da atividade finalística promovida pela Administração não vincula ou obsta que o membro ministerial que oficia em processo judicial ou administrativo rea-

lize a divulgação de sua própria atuação. De acordo com o parágrafo único desse artigo, sempre que possível, e a pedido do membro, o profissional de comunicação da unidade o acompanhará no atendimento aos veículos de comunicação.

A recomendação estipula, ainda, que membros e servidores, ao utilizarem-se das mídias sociais, devem estar atentos ao postar informações relacionadas à atuação do órgão, principalmente as de caráter sigiloso, que envolvam segurança ou interesse público. As postagens realizadas em contas pessoais são de responsabilidade dos usuários proprietários das contas.

DEFICIÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Audiência pública ouvirá moradores de Olinda e o poder público

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em cumprimento do seu papel em defesa do Direito à Saúde e do Consumidor, convoca a população para audiência pública sobre o abastecimento de água no município de Olinda. A reunião será no dia 16 de agosto, a partir das 14 horas, na sede das Promotorias de Justiça de Olinda, situada na Avenida Pan-Nordestina, 646, Vila Popular.

A audiência pública terá a finalidade de ouvir a população olindense e a Companhia Pernambucana de Saneamen-

to (Compesa) a fim de encontrar uma solução para os problemas referentes à cobrança de tarifa mínima nos bairros do Amparo, Guadalupe, Monte e Carmo, bem como para a irregularidade no fornecimento de água em toda a cidade, especialmente nos bairros de Rio Doce e Ouro Preto.

“A participação da população nessa audiência pública se faz bastante necessária, pois os moradores poderão demonstrar sua insatisfação e descrever os pontos que devem ser melhorados pela Compesa,

que, segundo incontáveis denúncias, não cumpre o calendário de abastecimento divulgado. Além disso, com a presença do público, as respostas oferecidas pela empresa serão mais concretas e com prazo para conclusão”, ressaltou a promotora de Justiça Maísa Silva Melo de Oliveira.

Conforme o edital de audiência publicado no Diário Oficial de 25 de julho, a promotora de Justiça solicitou de antemão à Compesa que apresente, no dia da reunião, o histórico de consumo de unidades localizadas nos bairros ci-

tados, detalhando o abastecimento a cada dia, para a verificação da frequência da distribuição de água e do volume efetivamente consumido nas localidades, bem como informações atualizadas sobre o abastecimento de água em Olinda e as medidas adotadas para solucionar as queixas dos moradores.

Além disso, Maísa de Oliveira também encaminhou à companhia uma cópia de manifestação enviada à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, que se refere à distribuição de á-

gua fora dos padrões de potabilidade.

Foram convocados a participar da audiência representantes da Compesa, dos Procons Estadual e de Olinda, bem como integrantes da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Olinda. Além da fala das autoridades, será realizada inscrição para a manifestação do público. O tempo de duração das intervenções será estabelecido pela promotora, em função da quantidade de pessoas cadastradas, assegurando assim igualdade na distribuição de tempo.

EDF. IPSEP

Manutenção deixará sede do MP sem telefone

A Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI) avisa aos integrantes do MPPE que o **serviço telefônico ficará indisponível das 8 às 11 horas desta quarta-feira (26) no Edifício Ipsep, na Rua do Sol.**

Durante esse período, será efetuada manutenção na central telefônica predial. Por isso, não será possível efetuar ou receber ligações em qualquer ramal situado no Edifício Ipsep.



Ministério Público de Pernambuco
COMPROMISSO COM A CIDADANIA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da JustiçaProcurador Geral: **Francisco Dirceu Barros****PORTARIA POR-PGJ Nº 1.354/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros do Ministério Público de Pernambuco para integrar o Fórum Nacional de Gestão (FNG) do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CNMP-Presidência nº 16 de 23/02/2015, que inovou ao trazer para a composição do FNG-MP um representante da administração superior de cada unidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA POR PGJ - Nº 225/2017 que designa Membros e Servidores para integrar o Fórum Nacional de Gestão- FNG, nas suas respectivas áreas de trabalho (setor).

RESOLVE:

I – Dispensar a pedido o Promotor de Justiça Alexandre Augusto Bezerra, Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco-MPPE, como representante substituto no RAS – Representantes da Administração Superior;

II – Designar o Promotor de Justiça Fernando Falcão Ferraz Filho, como representante substituto do MPPE no RAS – Representantes da Administração Superior;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de julho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.355/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA**, Promotora de Justiça de Custódia e em exercício pleno no cargo de 4º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para atuar no processo nº 79658-37.2014.8.17.0001, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de julho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.356/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Entrância, para

o exercício da função de Coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial, com sede em Caruaru, durante as férias do titular, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de julho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.357/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Goiana, designada para o dia 27/07/2017, nos autos do processo nº 0001649-58.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de julho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.358/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se aplicar a tabela de substituição automática, bem como o disposto no art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, no período de 24/07/2017 a 31/07/2017, em razão das férias da Bela. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão.

II - Designar a Bela. **ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, no período de 01/08/2017 a 22/08/2017, em razão das férias da Bela. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de julho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.359/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de prontidão das audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 1.286/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via Ofício nº 077/2017, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro-PE, que altera o plantão das Audiências de Custódia do Polo 8;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.286/2017, de 03/07/2017, publicada no DOE de 04/07/2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO
Cumarú, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.07.2017	Quarta-feira	Limoeiro	Mário Lima Costa Gomes de Barros

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO
Cumarú, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.07.2017	Quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas santos Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de julho de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

A **EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**, exarou os seguintes despachos:

(da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Dia: 24/07/2017

Expediente n.º: 071/17
Processo n.º: 0017564-5/2017
Requerente: **FRANCISCO DIRCEU BARROS**
Assunto: Solicitação

Despacho: *Considerando o disposto no § 2º do Artigo 3º da Resolução PGJ 003/2017, defiro o pagamento de 03 (TRÊS) diárias no valor total de R\$ 2.852,88, bem como de passagens aéreas, ao Bel. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador Geral de Justiça, para participar da 2ª Reunião Ordinária de 2017 do Fórum Nacional de Gestão do MP, em Brasília-DF, nos dias 02, 03 e 04.08.2017, com saída no dia 01 e retorno no dia 04.08.2017 Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 070/17
Processo n.º: 0017565-6/2017
Requerente: **FRANCISCO DIRCEU BARROS**
Assunto: Solicitação

Despacho: *Considerando o disposto no § 2º do Artigo 3º da Resolução PGJ 003/2017, defiro o pagamento de 01 (UMA) diária no valor de R\$ 950,96, bem como de passagens aéreas, ao Bel. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador Geral de Justiça, para participar de Reunião Ordinária do CNPG, em Brasília-DF, no dia 27.07.2017, com saída no dia 26 e retorno no dia 27.07.2017 Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização*

Procuradoria Geral de Justiça, 25 de julho de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça**AVISO OECPJ Nº 02/2017**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 2ª Sessão Extraordinária, nos termos do Artigo 23, alínea "b", do Regimento Interno, a ser realizada **no dia 07 de agosto de 2017 (segunda-feira) às 14h00**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Aprovação da ata da Sessão Anterior;
Comunicações diversas;
Julgamento do Recurso OECPJ nº 005/2017;
Proposta de Criação do CAOP Educação.

Recife, 25 de julho de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Secretaria Geral**PORTARIA – POR - SGMP- 511 /2017**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Coordenação da 11ª Circunscrição;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 416/2017 publicada no DOE de 22.06.2017, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.07.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Itatiane Maria Mignac de Melo Tiago Gomes de Freitas Santos	Antônio Alves dos Santos Filho

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.07.17	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	Antônio Alves dos Santos Filho

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Mária Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrcúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Gabriel Buonafina (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR SGMP- 512 /2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 098/2017, da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, protocolada sob o nº 0017893-1/2017;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ESTER DE OLIVEIRA CORREIA**, Psicóloga, matrícula nº 189.713-6, para o exercício das funções de Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de **12 dias**, contados a partir de **24/07/2017**, tendo em vista o gozo de férias da titular **JOSYANE SILVA BEZERRA MORAIS DE SIQUEIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.059-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 24/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 513 /2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna Nº 012/2017, Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal, protocolada sob o nº 0016449-6/2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA**, matrícula nº 188.947-8, Técnico Ministerial – Administração, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete – Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-2, nos dias **13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22 de Junho de 2017** tendo em vista o gozo de licença eleitoral da titular **MYLENNNA CRUZ ARCOVERDE**, matrícula nº 188.882-0, Técnico Ministerial - Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 514 /2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna Nº009/2017, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal, protocolada sob o nº 0015235-7/2017

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA**, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 188.947-8, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete – Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-2, durante o período de **30/06/2017 a 26/12/2017**, tendo em vista o gozo de licença maternidade da titular **MYLENNNA CRUZ ARCOVERDE**, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 188.882-0.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

Nos dias 20, 21 e 24/07/2017.

Número protocolo: 87319/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 24/07/2017
Nome do Requerente: POLLIANE PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87501/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 24/07/2017
Nome do Requerente: JOSENITA CAMILO DOS SANTOS LIRA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87622/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 24/07/2017

Nome do Requerente: JOSEMARA LIMA CAVALCANTI
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88235/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 24/07/2017
Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA FONTES
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88113/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 24/07/2017
Nome do Requerente: ROSÂNGELA MARIA ALVES LIRA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88118/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: JANAINÁ NEGREIROS SIEBER PADILLA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88111/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: VÂNIA LIMEIRA BRAGA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 86755/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: LIVIA AZEVEDO SILVA PAIS DE MELO ABREU E LIMA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88007/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: WILBERT SANTANA DOS SANTOS
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88255/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: AMANDA LIMA DE ARAÚJO
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88401/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: JOSEFA VANIA CARVALHO FERREIRA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88206/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: TANIA MARIA ALVES DE BRITO
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88440/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: ROSANA VITÓRIA TENÓRIO CAVALCANTI
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88441/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: HEBERT DE SOUZA RODRIGUES
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88065/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 87670/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: PAULO CÉSAR DE LIMA
Despacho: Autorizo na forma requerida..

Número protocolo: 88112/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença maternidade
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: ANA PAULA VARGAS DE ALCANTARA
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88381/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: VIVIANNE LIMA VILA NOVA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87689/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017

Nome do Requerente: ADEILSON DE SOUZA VIEIRA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88279/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 24/07/2017
Nome do Requerente: ANA PATRÍCIA DE BIASE DE SIQUEIRA CAMPOS MOREIRA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87454/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: DICELMA VIEIRA DE BRITO
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87254/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88278/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 24/07/2017
Nome do Requerente: ERONALDO FRANCISCO DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 87666/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: RONALDO ARAÚJO DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 87702/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS WANDERLEY FILHA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87657/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: ANDREA CARLA CAMPOS BRANDÃO
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88210/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: FLÁVIO AUGUSTO PRAZIN DE BARROS
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87559/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: MARCELO DAVILLA ANGELIM PAIVA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87558/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: JOSANY XAVIER DE MENEZES
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88438/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: MICHELLE BARROS DA SILVA BARBOSA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87577/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: MAYSA BARROSO DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88191/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: SWAMI CARVALHO GURGEL
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88051/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: EDVANDO RODRIGUES LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências.

Número protocolo: 88334/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: ALEXANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88341/2017
Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: STEVISON MAXIMO DA COSTA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88409/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Crachá Funcional - 2ª via
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: THALITA MAGDALA E SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88408/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Carteira e identidade funcional - 2ª via
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: THALITA MAGDALA E SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 87456/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: FRANCISCO ILDEFONSO BANDEIRA MODESTO
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 87997/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: JOSÉ LUIZ QUERINO DE SOUZA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 88034/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: DANIELLY RAMOS DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 88369/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: LEANDRO DO CARMO SILVA
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88371/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: GIDELSON MANOEL DOS SANTOS
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88126/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: ANDRE LUIZ GOMES
Despacho: Autorizo na forma requerida.

Número protocolo: 88296/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: ALBERTO RIVELINO SPINELLI MACHADO
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 87705/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 20/07/2017
Nome do Requerente: LEILANE ALMEIDA PAIXÃO
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Número protocolo: 88129/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 21/07/2017
Nome do Requerente: VANIA ALVES LOURENÇO
Despacho: Autorizo. Segue para providências.

Recife, 24 de julho de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

Nos dias: 25/07/2017

Expediente: CI 312/2017
Processo Nº: 0018028-1/2017
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo o reforço ao empenho 2017NE000166, em ato contínuo, encaminhe-se à AJM para elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 028/2016.

Expediente: CI 311/2017
Processo Nº: 0018023-5/2017
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo o reforço ao empenho 2017NE000165, em ato contínuo, encaminhe-se à AJM para elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 027/2016.

Expediente: Ofício 47/2017
Processo Nº: 0012992-5/2017
Requerente: CGVG

Assunto: Solicitação
 Despacho: À CPL-SRP. Encaminho para publicidade e demais providências .

Expediente: CI 76/2017
 Processo Nº: 0018016-7/2017
 Requerente: DEMAPE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: Ofício 133/2017
 Processo Nº: 0011285-8/2017
 Requerente: Dr. José da Costa Soares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral de Justiça. Encaminho para análise e deliberação.

Expediente: CI 131/2017
 Processo Nº: 0017993-2/2017
 Requerente: DMDRH
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Segue Termos de Compromissos de Estágio assinados.

Expediente: CI Nº 066/2017
 Processo Nº: 0017975-2/2017
 Requerente: Diretoria Ministerial de Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À GMECS. Autorizo. Segue para a inclusão no e-fisco, após encaminhe-se à CMFC para empenhamento da despesa pelo menor preço.

Expediente: CI 93/2017
 Processo Nº: 0018021-3/2017
 Requerente: Dr. Sílvio José Menezes Tavares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao apoio da SGMP. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: CI 029/2017
 Processo Nº: 0017647-7/2017
 Requerente: CMI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Encaminhe-se cópia a CMGP para adoção das providências necessárias diante da conclusão do relatório.

Expediente: CI 28/2017
 Processo Nº: 0017503-7/2017
 Requerente: CMI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CGMP. C/c para AMCS. Considerando o despacho da AMPEO, encaminho para providências necessárias.

Expediente: CI nº 035/2017
 Processo Nº: 0014942-2/2017
 Requerente: CMAT
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ, encaminho para análise e deliberação e se for o caso, pedido de cessão da servidora.

Expediente: CI nº 070/2017
 Processo Nº: 0016550-8/2017
 Requerente: CMTI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CPL-SRP, Encaminho para elaboração dos procedimentos para adesão à ARP nº 001/2017, conforme os autos do processo.

Expediente: Ofício nº 07/2017
 Processo Nº: 0018014-5/2017
 Requerente: Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça para consideração.

Expediente: CI 085/2017
 Processo Nº: 0013492-1/2017
 Requerente: Simone Guerra Barreto de Queiroz.
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO. Diante da necessidade e urgência, solicito a execução do contido no TRO – 004/2017.

Expediente: CI 002/2017
 Processo Nº: 0011703-3/2017
 Requerente: Dr. Fernando Della Latta Cmargo
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMGP. Diante do pronunciamento da AJM, anote-se em ficha funcional os elogios pleiteados.

Expediente: CI nº 300/2017
 Processo Nº: 0016847-8/2017
 Requerente: DEMTR
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DMSERVCON, Para classificação da despesa, em ato contínuo encaminha-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 008/2017
 Processo Nº: 0018122-5/2017
 Requerente: Dilma Maria Ferreira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminha-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para análise e consideração.

Expediente: CI nº 098/2017
 Processo Nº: 0014544-0/2017
 Requerente: DEMIE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CPL-SRP, Autorizo para abertura de processo licitatório.

Expediente: Ofício 054/2017
 Processo Nº: 0018101-2/2017

Requerente: Dr. Almir Oliveira de Amorim Júnior
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: E-mail/2017
 Processo Nº: 0018119-2/2017
 Requerente: Edjaldo Xavier Correia Júnior
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça para colhimento.

Expediente: Folha despacho –
 Processo Nº: 0018120-3/2017
 Requerente: Divisão Ministerial de Serviços Contábeis
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ofício 106/17
 Processo Nº: 0017988-6/2017
 Requerente: Dr. Marcellus Albuquerque Ugiette
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao apoio da SGMP. À CMGP. Autorizo. Segue para lotar o servidor no NUPIA c/c à CMAD para análise e pronunciamento.

Expediente: Ofício 2789/Projetos/SUGESP/2017
 Processo Nº: 0016491-3/2017
 Requerente: Projetos SUGESP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ. Diante da anuência do gestor do contrato e da empresa fornecedora, encaminho para deliberação do Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça quanto à autorização para adesão à ARP nº 015/2015-C pela superintendência da SUGESP.

Recife, 25 de julho de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 25/07/2017

Expediente: CI. Nº 070/2017
 Processo nº. 0015752-2/2017
 Requerente: DEMPAM
 Assunto: solicitação
 Despacho: À CMAD, diante do despacho da AJM, encaminho para que seja juntado ao processo a documentação solicitada, ao passo que determino a adoção de rotina para encaminhamento de pedidos de reequilíbrio econômico.

Expediente: Ofício ATMAD Nº 368/2017
 Processo nº. 0018030-3/2017
 Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para análise e pronunciamento.

Expediente: Of. Nº 205/2017
 Processo nº. 14657-54/2017
 Requerente: Dr. Reus Alexandre Serafini do Amaral
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio da SG, diante do entendimento da AJM, comunique-se ao solicitante que se faz necessário procedimento licitatório para que não haja nenhuma mácula no ato concessionário. De forma que não se faz possível, nesse momento, autorizar o termo de permissão de uso da referidas salas.

Expediente: Ofício 24ª PJ/Cível /2017
 Processo nº. 16778-2/2017
 Requerente: Dra. Rosa Maria de Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: à CMGP, encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: E-mail /2017
 Processo nº. 17858-2/2017
 Requerente: Justiça Federal de Goiás
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CPL-SRP, encaminho para que sejam dadas as informações pertinentes à adesão solicitada, em seguida, encaminhe-se à CMAD para devida consulta ao gestor do contrato.

Expediente: CI 006/2017
 Processo nº. 18009-0/2017
 Requerente: PJ Ipojuca
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio da SG, comunique-se ao solicitante que devido a evento que ocorrerá na mesma data, como informa a Diretora Ministerial de Cerimonial, não será possível atender a demanda, entretanto, o Diretor do Cerimonial comprometeu-se a dar suporte e orientações na condução do evento, conforme tratado com servidora daquela promotoria de justiça. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: Of 085/2016
 Processo nº. 13038-6/2017
 Requerente: SINDEMPPE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral, para oficiar ao SINDEMPPE e ANSEMP, acerca da resposta da Assessoria de Planejamento.

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 25 de julho de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 027/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu Promotor de Justiça que a presente subscreve, no uso das atribuições do cargo cumulativo de 44ª Promotor Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, com fundamento nos artigos 127, caput e 129, incisos III e VI do Texto Constitucional, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra “b” da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1459/2015, oriundo do CAOP Patrimônio Público, encaminhando cópia do Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 143, de 28 de fevereiro de 2013, no bojo concluiu-se pelo indiciamento do Major da PM Jorge Luiz de Araújo (matrícula 2007-9), ante os fortes indícios quanto à autoria e materialidade da prática do crime de peculato (art. 303 do CPM);

CONSIDERANDO que, conforme o Relatório do IPM, “há claros indícios de infração penal militar na conduta do Maj PM Jorge Luiz de Araújo, então chefe do CEFD da PMPE, quando da apropriação do patrocínio da Federação Pernambucana de Futebol, através do cheque nº 003965, bem como do patrocínio da CHESF repassado ao Clube dos Subtenentes e Sargentos, ambos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por ocasião dos preparativos, administração e execução da XXXVII Corrida Guararapes de Pedestrianismo realizada em junho de 2012. Há, ainda, conforme artigo 11 da Lei nº 8429/92, falta contra os princípios básicos da administração pública, quando o Maj PM Jorge, como ordenador de despesas do CEFD, deixa de relacionar em sua prestação de contas de verbas não orçamentárias oriundas de patrocínios e/ou contribuições.”

CONSIDERANDO que os fatos narrados, além de tipificados como ilícito penal, configuram atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realizar diligências complementares visando a plena apuração dos fatos em comento;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**,

DETERMINAR ainda o seguinte:

1. Atuação e registro da presente peça informativa sob o seguinte título: *Possíveis irregularidades envolvendo a organização da XXXVII Corrida Guararapes de Pedestrianismo*.

2. Expedição de ofício dirigido ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco solicitando informações, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da medida administrativamente adotada no âmbito da PMPE acerca da conclusão do IPM instaurado em face do Maj PM Jorge Luiz de Araújo;

3. Expedição de ofício à Central de Inquéritos do Ministério Público de Pernambuco solicitando a remessa de cópia da denúncia eventualmente apresentada em face do Maj PM Jorge Luiz de Araújo;

4. Remessa por email de cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social e à Secretaria Geral do Ministério Público para devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4. Comunicação ao Presidente do Conselho Superior, bem como à Corregedoria Geral deste Ministério Público; e

Com as informações e documentos solicitados, venham os autos conclusos para análise.

Recife, 20 de julho de 2017.

HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO
 Promotor de Justiça em exercício cumulativo

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARPINA-PE

PORTARIA 11 /2017 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – N. 11 /2017

Arquimedes nº 2016-2483894

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do 1º Promotor de Justiça da Comarca de Carpina, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a denúncia trazida a esta Promotoria de Justiça através de atendimento ao público, relatando possível necessidade de tratamento para dependência química;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE: INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVEL**, adotando-se as seguintes providências:

Atuação e Registro no sistema Arquimedes da documentação em anexo como Inquérito civil público;

Reitere-se o ofício nº 079/2017, encaminhado à Secretaria de Saúde de Carpina, com as advertências legais;

Remetam-se cópias da presente portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação na imprensa oficial, e à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Cidadania para conhecimento;

Fica nomeada a servidora Maria do Carmo Porto Farias para exercer as funções de Secretária-escrevente, mediante termo de compromisso;

Após o prazo acima descrito, voltem-me conclusos.

Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Carpina, 12 de julho de 2017.

GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA
 Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA

PORTARIA Nº 23/2017

Arquimedes 2016/2250726

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Carpina, com atribuições na Curadoria do Meio Ambiente, nos termos dos Arts. 129, inciso III, da CF/88, 25, inciso IV, letra ‘a’ da Lei Federal nº 8.625/93 e Art. 4º, inciso IV, letra ‘a’, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e Art. 8.º, §1.º, da Lei n.º 7.347/85 e ainda, **CONSIDERANDO** o recebimento da denúncia da ouvidoria do MPPE, noticiando que no Loteamento Casa Nova I, em Lagoa do Carro/PE, existe um esgoto a céu aberto;

CONSIDERANDO ser missão constitucional do Ministério Público a promoção do inquérito civil e da Ação Civil Pública para a defesa do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Art. 129, inc. III, da CF);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de apuração dos fatos supra referidos;

RESOLVE:

CONVERTER o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

NOMEAR a servidora Maria do Carmo Porto Farias para funcionar como Secretária Escrevente;

1) que seja remetida cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) do Meio Ambiente, para conhecimento;

2) encaminhe-se cópia da presente Portaria, por email, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

3) reitere-se ofício de fls.08, encaminhado a certidão de fls.15 Registre-se a no sistema arquimedes.

Carpina, 24 de julho de 2016.

FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO
 Promotor de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 026/2017 - ESMP/PE

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Sílvio José Menezes Tavares e o Coordenador do Estágio de Direito, Dr. Fabiano de Araújo Saraiva, **CONVOCAM** os estagiários de Direito da **CAPITAL**, para participarem de treinamento, conforme art. 7º, inciso VII da Resolução 01/2016 de 06/05/2016, nas dependências da Escola Superior, sito à Rua do Sol, 143 – 5º andar do Ed. IPSEP, Santo Antônio, no dia 31/07/2017 e no horário das 14h às 18h. Informamos, finalmente, que os acadêmicos serão dispensados de suas atividades de estágio nesse dia, porém a ausência ao treinamento, sem justificativa, terá o seu dia descontado.

Sílvio José Menezes Tavares
 Procurador de Justiça e Diretor ESMP-PE

Fabiano de Araújo Saraiva
 Promotor de Justiça e Coordenador do Estágio